Reescrevendo a história

PORTARIA Nº 67/2018

Barueri, 24 de abril de 2018.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE da Fieb – Fundação Instituto de Educação de Barueri, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e pela Portaria nº 1.022/2017,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria de Promoção Social para a cessão do Servidor desta Fundação, Sr. Antônio Alfredo Pexe Junior

RESOLVE:

Art.1°– Ceder o servidor, **Sr. Antônio Alfredo Pexe Junior**, matrícula nº 213163, investido no cargo comissionado DAF 4, para exercer suas atividades junto a Coordenadoria da Juventude, sem prejuízo dos seus vencimentos e das demais vantagens, a partir do dia 01 de setembro de 2017, nos termos do artigo 107, da Lei Complementar nº 277, de 07 de outubro de 2011.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo na data de 01 de setembro de 2017.

Art.3º. Revogam-se as Portarias em contrário.

Art.4º. Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
Superintendente